

**EMENDA 204 /2023**  
**AO PROJETO 233/2023 (PLO 024)**  
**EMENDA IMPOSITIVA /2023**

**Assunto:** Pavimentação da Rua Mar da Galiléia, Travessa 1  
Pavimentação da Rua Mar da Galiléia, Travessa 1, localizada no bairro Monte Castelo -  
59150-000

Valor: R\$ 70.646,00

Submetemos a apreciação do plenário desta Casa Legislativa, a inclusão no elemento de despesa: Obras e Instalações, conforme especificação abaixo:

**Art. 1º.** Destinar recursos financeiros, a título impositivo, recursos orçamentários – para a pavimentação da Rua Mar da Galiléia, Travessa 1, situado no Bairro de Monte Castelo, através da rubrica e na forma abaixo transcrita:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.111 – SEMOP E SANEAMENTO
FUNÇÃO	15 – URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0017 – OBRAS PÚBLICAS
AÇÃO	2600 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
VALOR	R\$ 70.646,00

**Art. 2º.** O montante dos recursos financeiros a serem alocados para o exercício financeiro de 2024 na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/2023, que garante o limite global 2% ( dois por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto ou ano anterior e obriga à execução orçamentária e financeira de forma isonômica e impositiva, correspondente a 2% ( dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

Parnamirim/RN, 18 de dezembro de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

**RECEBIDO**

Data:

01/12/2023

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

  
Rhalessa Cledylane Freire dos Santos  
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

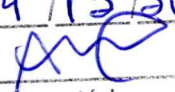
Mesa Diretora  
Lido na Sessão

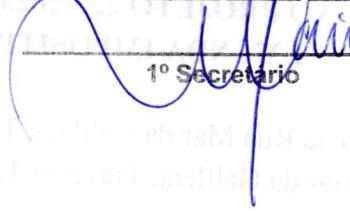
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora  
Aprovado na Sessão  
Única Votação

Data: 14/12/2023

Data: 21/12/2023

  
1º Secretário

  
1º Secretário

*[Faint, mostly illegible text from the reverse side of the document, including phrases like 'Art. 1º', 'Despesas', 'pagamento', 'instalação', 'elemento de despesa']*

